

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

**EMENDA Nº 022/2022**

**MODIFICATIVA AO ART. 1º DO PROJETO  
DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022.**

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso IV, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 1º do Projeto de Resolução nº 005/2022 de autoria da MESA DIRETORA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - O artigo 96 da Resolução nº 001/91 passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 96 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se aos sábados, com início às 14h00, com tolerância de 15 (quinze minutos).”*

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de maio de 2022.

**Prof. Colle,  
Vereador – MDB**